



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2026 – SEAGRI

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 002/2026–SEAGRI, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, COM A EMPRESA
COMERCIAL EFICAZ LTDA , PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pela SECRETARIA DA AGRICULTURA, com sede na Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731, Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Executivo, Sr. Rodrigo Dias Silva, e, de outro lado, a empresa COMERCIAL EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, com sede na Rua Chico França, nº 330, Loja 008, Messejana, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem formalizar o presente termo, cujo objeto é a contratação de gêneros de limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, conforme consta nos autos do Processo nº P465624/2026, em face da necessidade de correção de erro material, para fins de correção do quantitativo do item e do respectivo valor total, passando a vigorar, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Fundamenta-se o presente termo na licitação supracitada da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção de erro material constante na tabela do item do Contrato nº 002/2026, para fins de correção do quantitativo do item e do respectivo valor total, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº P465624/2026 e na proposta vencedora da CONTRATADA, que integram o referido instrumento contratual. Vejamos:

2.1. Em razão da correção de que trata o item anterior, fica acrescido ao instrumento contratual à coluna referente ao tópico que contém a informação “marca/fabricante”, bem como retifica-se o valor total do item, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid	Qntd	Valor Unitári o do Item R\$	Valor total do Item R\$
6	AÇÚCAR CRISTAL, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. 6 7.723 PACOTE ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante.	REALEZA	UN	50	R\$ 3,75	187,50

Valor Total dos itens R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)



Leia-se:

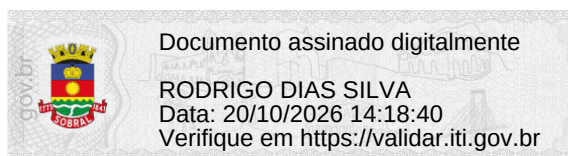
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid	Qnt d	Valor Unitári o do Item R\$	Valor total do Item R\$
6	AÇÚCAR CRISTAL, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. 67.723 PACOTE ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante..	REALEZA	UN	05	R\$ 3,75	18,75
Valor Total dos itens R\$ 18,75 (Dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos.)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data conforme assinatura digital

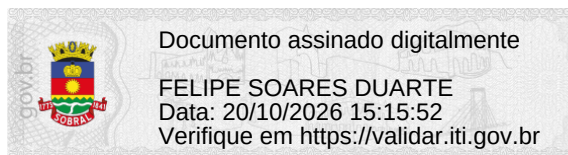


RODRIGO DIAS SILVA
Ordenador de despesa da Secretária de Agricultura
CONTRATANTE

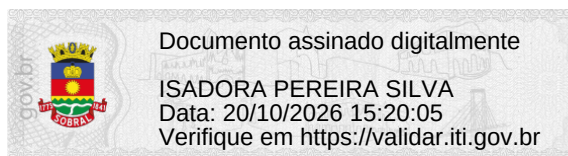


TESTEMUNHAS:

1.
CPF:



CPF:



CPF :

